

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## PORTARIA Nº. 078/2009

**SÚMULA:** REVOGA AS PORTARIAS 070/2009 e 071/2009.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **LUIZ WESSLER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada em seu interior teor, as Portarias 070/2009 e 071/2009, publicada no Diário do Noroeste, edição nº. 15.297, página 20, de 28 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data 07/05/2009, revogando as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2009.

**LUIZ WESSLER**  
Prefeito Municipal